

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Terceira revisão periódica do Volkswagen Virtus Sense

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Secretaria requisitante	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade demandante	Secretaria Municipal da Saúde - gestão da frota vinculada à Pasta
Responsável pela demanda	Clever de Quadros - Secretário Municipal da Saúde - Portaria nº 469/2024
Veículo	Volkswagen Virtus Sense, ano/modelo 2026/2026, cor branca, placa TRH6C07, chassi nº 9BWDH6BZ3T4035594
Referência comercial	Orçamento nº 5515, Contato nº 81245, emitido em 22 de setembro de 2026 e válido até 7 de outubro de 2026
Quilometragem registrada	19.499 km, registrada no orçamento e a ser confirmada na entrada do veículo
Demanda	Contratação de 1 (um) serviço integrado de terceira revisão periódica do veículo, com fornecimento e aplicação das peças, materiais, lubrificante e serviços previstos, pelo valor global estimado de R\$ 1.250,56.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E DEFINIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria Municipal da Saúde formaliza a necessidade de contratar empresa integrante da rede autorizada Volkswagen para realizar a terceira revisão periódica do Volkswagen Virtus Sense, ano/modelo 2026/2026, cor branca, placa TRH6C07, chassi nº 9BWDH6BZ3T4035594, pertencente à frota municipal e vinculado às atividades da Pasta. O orçamento registra 19.499 km na data de sua emissão.

A contratação compreenderá, de forma integrada, as inspeções e verificações aplicáveis ao plano de manutenção do veículo, o fornecimento e a aplicação das peças, dos materiais e do lubrificante indicados para o chassi, a mão de obra técnica, a geometria e o balanceamento, a emissão da ordem de serviço e o registro da manutenção no histórico do veículo.

A execução permanecerá sob responsabilidade técnica única. Não será admitida a realização de peça, material ou intervenção adicional fora do orçamento aceito sem diagnóstico, orçamento complementar e autorização prévia e expressa da Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O veículo integra a frota da Secretaria Municipal da Saúde e é utilizado em deslocamentos administrativos e operacionais necessários à continuidade dos serviços públicos. A manutenção preventiva periódica é necessária para conservar as condições de segurança, funcionamento, disponibilidade e vida útil do patrimônio municipal.

Por se tratar de veículo novo e abrangido pela garantia de fábrica, as revisões devem observar os intervalos, os procedimentos e as especificações técnicas aplicáveis ao chassi. A execução em empresa integrante da rede autorizada permite conferir o plano de manutenção, empregar componentes compatíveis e registrar a intervenção no histórico oficial do veículo.

O Orçamento nº 5515, Contato nº 81245, emitido em 22 de setembro de 2026 e válido até 7 de outubro de 2026 identifica o atendimento de revisão e registra 19.499 km. A contratação deverá ser concluída dentro da validade da proposta ou mediante ratificação formal do preço, preservado o mesmo escopo e submetida qualquer alteração material a nova análise administrativa.

3. INTERESSE PÚBLICO E CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A contratação atende ao interesse público ao preservar a segurança dos usuários, a disponibilidade do veículo, a garantia de fábrica e o valor econômico do bem. A revisão preventiva permite identificar desgastes ou irregularidades em estágio inicial, reduzindo a probabilidade de falhas inesperadas e de manutenção corretiva mais onerosa.

A não realização da revisão dentro do intervalo aplicável pode ocasionar aumento do risco mecânico, indisponibilidade da frota, comprometimento dos deslocamentos da Secretaria e questionamentos quanto às condições de garantia. A necessidade administrativa decorre do uso efetivo do veículo e do plano de manutenção, não apenas da emissão do orçamento comercial.

4. QUANTITATIVO, DESCRIÇÃO PRELIMINAR E ESTIMATIVA

A demanda corresponde a 1 (uma) revisão periódica de veículo determinado, sem formação de estoque ou previsão de fornecimentos sucessivos. A composição econômica constante do orçamento é a seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Filtro de óleo - código 04E115561L	Unidade	1	R\$ 147,51	R\$ 147,51
2	Anel de vedação - código N0138158	Unidade	1	R\$ 22,33	R\$ 22,33
3	Filtro de combustível - código 2QB201511	Unidade	1	R\$ 37,73	R\$ 37,73
4	Óleo de motor 5W40 - especificação 508 - código GS55553R2BRA	Unidade	4	R\$ 95,55	R\$ 382,20
5	Filtro - código JZZ819653	Unidade	1	R\$ 64,02	R\$ 64,02
6	Elemento filtrante - código JZZ129620A	Unidade	1	R\$ 86,77	R\$ 86,77
7	Mão de obra de revisão - código BZ401420060	Hora técnica	0,10	R\$ 330,00	R\$ 33,00
8	Mão de obra de revisão - código BZ401030014	Hora técnica	0,90	R\$ 330,00	R\$ 297,00
9	Geometria e balanceamento - código BZ4022	Serviço	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

A composição totaliza R\$ 740,56 em peças, materiais e lubrificante e R\$ 510,00 em serviços, alcançando o valor global estimado de R\$ 1.250,56. Os códigos e as especificações serão conferidos pela concessionária em relação ao chassi antes da aplicação.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se executar integralmente a revisão programada, devolver o veículo à rotina em condições adequadas de segurança e funcionamento, preservar a garantia de fábrica e reduzir o risco de falhas e indisponibilidade. O resultado será evidenciado pela ordem de serviço, pelo documento fiscal, pelo registro dos componentes aplicados e pelo histórico de manutenção do veículo.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL E A GESTÃO DA FROTA

A demanda está alinhada à atividade ordinária de conservação da frota municipal e ao PAC 2026, Item 27 - Manutenção veicular (mão de obra e peças). A data da intervenção resulta da quilometragem efetivamente percorrida e do intervalo técnico da fabricante, fatores que exigem resposta administrativa compatível com a utilização real do bem.

7. ESTIMATIVA DE VALOR E FONTE DE RECURSOS

A estimativa global é de R\$ 1.250,56, formada por R\$ 740,56 correspondentes às peças, aos materiais e ao lubrificante e R\$ 510,00 correspondentes aos serviços, conforme o Orçamento nº 5515. A compatibilidade econômica será demonstrada pela comparação com as revisões anteriores do mesmo veículo e pelo exame dos itens recorrentes e das diferenças de escopo.

A documentação seguirá ao setor competente para certificação da disponibilidade orçamentária e classificação da despesa nas naturezas apropriadas. A eventual segregação contábil entre materiais e serviços não altera a natureza integrada da intervenção nem autoriza parcelamento da execução.

8. PRIORIDADE, DATA PRETENDIDA E LOCAL DE EXECUÇÃO

A demanda é prioritária para fins de instrução, pois deve ser processada dentro da janela de manutenção e da validade do orçamento. Os serviços serão realizados nas instalações da contratada, em oficina autorizada Volkswagen, mediante agendamento prévio e emissão do instrumento de autorização correspondente.

9. VINCULAÇÕES DOCUMENTAIS E DEPENDÊNCIAS

A demanda possui vinculação histórica com os processos das revisões anteriores do mesmo veículo. Esses registros serão utilizados como evidência do histórico de manutenção, como parâmetro de preço e como instrumento de controle contra duplicidade de itens, sobrepreço e execução de serviços não autorizados.

A instrução deverá conter o Orçamento nº 5515, a documentação do veículo, a comprovação atualizada da condição de autorizada Volkswagen, a habilitação mínima do fornecedor, a disponibilidade orçamentária, a ordem de serviço e, após a execução, os documentos fiscais e o ateste da fiscalização.

10. FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A formalização observa os princípios do planejamento, motivação, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a natureza de serviço de manutenção de veículo automotor,

com fornecimento acessório de peças, e o valor estimado, a contratação será instruída como dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso I, combinado com o § 7º e com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

11. RESPONSABILIDADES E ENCAMINHAMENTO

Compete à unidade demandante confirmar a disponibilidade do veículo e a oportunidade da revisão; ao setor de contratações, consolidar o planejamento, a justificativa do preço, a habilitação e a razão da escolha; ao setor competente, certificar a dotação e emitir os instrumentos de empenho; e à fiscalização, acompanhar a execução e conferir a correspondência entre orçamento, ordem de serviço e documentos fiscais.

A execução será acompanhada e fiscalizada pela servidora Taís Silveira Pimentel, matrícula funcional nº 3379, designada pela Portaria nº 21/2026, ou por servidor formalmente indicado para substituí-la.

Diante da necessidade demonstrada, solicita-se a admissão da demanda e o prosseguimento da fase preparatória para contratação da terceira revisão periódica do veículo.

Itati, 28 de setembro de 2026.

CLEVER DE
QUADROS:9
5752170044

Assinado de forma
digital por CLEVER DE
QUADROS:95752170
044
Dados: 2026.09.28
08:51:28 -03'00'

CLEVER DE QUADROS

Secretário Municipal da Saúde - Portaria nº 469/2024